

PA - 200907/94

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 038/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (no exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Clemencia Maria Almada Lima de Ângelo (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Con-vocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/94):.

"Deferir ao Exmo. Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA SOBRINHO, Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de alteração do 1º período de férias relativas a 1994, marcado pela Resolução Administrativa nº 014/94, para gozo em 16.05 a 14.06.94".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís 26/abril/1994.



RAIMUNDA CAVALCANTE DOS SANTOS CASTRO
Secretária do Tribunal Pleno Substituta